



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 901/2017
Declara ACATADO o Veto Parcial oposto à Lei n. 9191/2017- fl. 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 901/2017

Declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo aos incisos III, IV e XI do Artigo 3º e inciso II do Artigo 4º da Lei n. 9.191, de 16/09/2017, que *"Autoriza a concessão de benefícios materiais e fiscais em favor da empresa Estrella de Galicia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda, no âmbito do Programa Avança Poços"*.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo os incisos III, IV e XI do Artigo 3º e inciso II do Artigo 4º da Lei n. 9.191, de 16/09/2017, que *"Autoriza a concessão de benefícios materiais e fiscais em favor da empresa Estrella de Galicia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda, no âmbito do Programa Avança Poços"*.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 18 de outubro de 2017.

Vereador **Antônio Carlos Pereira**
PRESIDENTE

Processado n. 128/2017
Publicado no Jornal da Cidade em 19/10/2017